

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC  
CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000**TOMADA DE PREÇOS****6/2023****Nº Processo:** 73/2023**Data Processo:** 21/09/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 09/10/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO FURLAN, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA - CONTRATO - Nº 0603048-30, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

37.301.139/0001-85

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e o licitante: 1) RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA, sem representante presente atendendo ao Edital de Tomada de Preços nº 06/PMCS/2023, para o processo de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço com fornecimento de materiais para execução da REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO FURLAN, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Contrato - nº 0603048-30, para o Município de Cocal do Sul-SC. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, a empresa participante apresentou todas as documentações exigidas e foi habilitada. Como não estava presente o representante da licitante e não houve renúncia expressa da empresa ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa do participante, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. O participante será comunicado por e-mail, sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia do licitante ao prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência, a Comissão fixa o dia 17 de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo a Proposta de Preço. A seguir, a Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CINTIA ALVES MIRANDA TELES

MEMBRO

NELSON ROSSO

MEMBRO

SIMONI MARTINS DA SILVA

MEMBRO